

1º Discussão

Comissão de Legislação, Justiça
e da Cidadania:
Em: 27/02/2023

Presidente
NEY PÍGAS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em 2º Discussão

Em: 27/02/2023

Presidente da Câmara
Jair Silva

PROJETO DE LEI N. 010 /2023, 30 DE JANEIRO DE 2023.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO NOVA VIDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ aprovou:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o **INSTITUTO NOVA VIDA**, CNPJ: 11.821.501/0004-06, localizado na Rua Lagoa do Mato, 1000, Camará, neste Município.

Art. 2º - O **INSTITUTO NOVA VIDA** é uma entidade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem duração por tempo indeterminado.

Art. 3º - O **INSTITUTO NOVA VIDA** tem por objetivo prestar assistência as famílias carentes, e pessoas portadoras de problemas decorrente da dependência química na comunidade de forma geral, visando o melhor para todos que ali necessita.

Art. 4º - O **INSTITUTO NOVA VIDA** na consecução de seus objetivos, poderá firmar convênios ou contratos e articular-se de forma conveniente, com órgãos ligados aos três poderes e com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

ALEXSON MOREIRA LEMOS
Vereador – Líder do PSB

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

30/01/2023

2-16-5

Rothério Ribeiro
Servidor